



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO – SITUAÇÃO
EMERGENCIAL – ARTIGO 74, INCISO V DA LEI MUNICIPAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal Danilo Salvalaggio, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, V, combinado com o parágrafo 5º da Lei nº. 14.133/21 torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, Processo nº 066/2024** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL SOCIAL DEVIDO ÀS FORTES ENCHENTES OCORRIDAS NO ÚLTIMO MÊS DE MAIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.841/2024.**

Vencedor: INÉDIO JOÃO PASOLINI pessoa física, inscrita no CPF: 196.238.010-68, com o valor abaixo discriminado:

Item	Unidade	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Meses	12	Apartamento em prédio de alvenaria, com três dormitórios, dois banheiros, piso em cerâmica na cozinha e banheiro, piso em madeira na sala e quartos. Sem móvel.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

Vencedor: ALMIR FRANCISCO CECCHIN pessoa física, inscrita no CPF: 405.169.620-00, com o valor abaixo discriminado:

Item	Unidade	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Meses	12	Casa mista - madeira, quatro dormitórios - alvenaria, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviço, uma vaga de garagem grande e contando alguns móveis disponíveis no seu interior.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

São Jorge/RS, 11 de julho de 2024.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal